



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Gabinete do Prefeito
E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

MENSAGEM Nº 04

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Estamos remetendo a essa Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que trata de autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para celebrar convênios com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) do município de Bela Cruz, desde que haja necessidade, que seja requerida formalmente pelas autoridades competentes dos referidos órgãos e que seja ratificado e formalizado através do respectivo Termo de Cooperação Técnica e Convênios.

A iniciativa é extremamente necessária, tendo em vista que o Poder Executivo não pode prescindir da autorização dessa Câmara Municipal para implementar as medidas ora reguladas, vez que o desenvolvimento social precisa da participação dos nobres Edis.

O Governo Municipal com esta cooperação com este órgão busca dar uma educação inclusiva com atendimento especializado aos seus alunos, objetivando uma melhor qualidade de vida para os atendidos, com o respaldo imprescindível dos Poderes Executivo e Legislativo.

E com esse propósito, atentos às necessidades básicas dos segmentos vivos da população, contamos com o apoio necessário à aprovação do pleito, externando nossa gratidão e estima.

Atenciosamente,

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS DE NETO
Prefeito Municipal